



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014

Dia: 09/12/2014

Hora: 14 horas

Local: Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR - SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

PAUTA

I – CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

1) Procedimento: 1.34.001.001863/2012-01

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): **Suscitante** : FREDERICO DE CARVALHO PAIVA - 6º Ofício de Combate à Corrupção-PR/DF

Suscitante : PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO

Suscitado : PRM-JALES - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JALES-SP

Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Interessado : PR-MG/GABPR7-FAM - FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

Relator: Dr(a) NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO - Distribuído em: 29/10/2014 11:26:06

Assunto: Conflito de atribuições. 6º Ofício de Combate à Corrupção-PR/DF (suscitante), vinculado à 5ª CCR, e PRM/Jales/SP. Decisão proferida pela 5ª CCR na 786ª Sessão Ordinária, em 20.2.2014. Contrato nº 053/09, firmado em Brasília, entre a Engenharia, Construções e Ferrovias-VALEC e a Alta Engenharia de Consultoria Ltda., sediada na cidade de Belo Horizonte/MG. Elaboração e execução de projetos de desapropriação imprescindíveis à realização de obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária. Suposto ato de improbidade administrativa.

2) Procedimento: 1.25.000.004032/2007-34

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA

Parte(s): **Suscitante** : RENITA CUNHA KRAVETZ - Matéria vinculada à 1ª CCR

Suscitado : JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO - Matéria vinculada à 5ª CCR

Relator: Dr(a) JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA - Distribuído em: 25/09/2014 14:58:54

Assunto: Conflito de atribuições. Matéria vinculada à 1ª CCR (suscitante) e à 5ª CCR (suscitada). Conselhos Municipais da Subseção Judiciária de Curitiba/PR. Recursos públicos oriundos da União. Fiscalização.

3) Procedimento: 1.00.000.014647/2014-77

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): **Suscitante** : ANA PADILHA LUCIANO DE ALMEIDA - 48º Ofício da Tutela da Cidadania e Minorias
Suscitado : MARYLUCY SANTIAGO BARRA - Ofício Residual do Patrimônio Público e Social

Relator: Dr(a) SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO - Distribuído em: 09/10/2014 13:39:36

Assunto: Conflito de atribuições. 48º Ofício da Tutela da Cidadania e Minorias (suscitante) e Ofício Residual do Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/RJ. CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA-1ª REGIÃO "CREFONO1. Irregularidades na contratação de servidores. Procedimento Preparatório nº 1.30.001.003669/2013-81. Ação Civil Pública nº 0121394.14.2014.4.02.5101. Dispensa de todos os servidores ocupantes de cargos públicos que não tivessem sido providos mediante a aprovação em concurso público e daqueles que estivessem ocupando cargos de provimento em comissão ou funções de confiança que não se enquadrassem no conceito estabelecido no art. 37, V, da Constituição Federal, bem como à observância dos princípios constitucionais e o disposto na Lei nº 8.112/90, abstendo-se de contratar servidores para o quadro de pessoal sob o regime celetista, dentre outros pedidos."

II – RECURSOS DE DECLÍNIO

4) Procedimento: 1.15.000.001567/2014-29

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA

Parte(s): **Interessado** : MARCELO MESQUITA MONTE
Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO

Relator: Dr(a) SADY D ASSUMPCAO TORRES FILHO - Distribuído em: 27/11/2014 14:38:11

Assunto: Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 413ª Sessão Ordinária, em 2.9.2014. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado do Ceará. IBAMA. Auto de Infração nº 702956/D. Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente da Lagoa do Catú, no Município de Aquiraz/CE.

III – RECURSOS DE ARQUIVAMENTO

5) Procedimento: 1.28.000.000806/2013-94

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE

Parte(s): **Interessado** : RODRIGO TELLES DE SOUZA
Interessado : 2A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO DO MPF

Relator: Dr(a) DENISE VINCI TULIO - Distribuído em: 09/07/2014 16:42:54

Assunto: Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na Sessão nº 582, em 29.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências indicadas, e designação de outro Membro do MPF para prosseguir na perseguição penal. "Cartel da quimioterapia". Notícia de que médicos do Estado do Rio Grande do Norte estariam privilegiando clínicas particulares no tratamento de quimioterapia.

6) Procedimento: 1.22.003.000040/2011-70

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG
Parte(s): **Interessado** : Dr. Adailson Lima e Silva
Interessado : Dr. Cleber Eustáquio Neves
Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO DO MPF
Pedido de vista: Dr(a) JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA - Distribuído em: 18/07/2014 14:51:51
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 639ª Reunião, em 23.4.2012. Homologação do arquivamento. Universidade Federal de Uberlândia/ MG. Concurso público para o cargo de professor. Edital nº 110/2009. Supostas irregularidades.

7) Procedimento: 1.33.000.002624/2012-15

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA
Parte(s): **Interessado** : DANIELE CARDOSO ESCOBAR
Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO
Relator: Dr(a) NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO - Distribuído em: 25/09/2014 14:31:02
Assunto: Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 776ª Sessão Ordinária em 9.12.2013. Homologação do arquivamento. Procuradoria da Fazenda Nacional. Denúncia de participação de capital internacional em contratos de escutas telefônicas no Brasil. Suposta perseguição.

8) Procedimento: 1.34.001.000131/2014-57

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO
Parte(s): **Interessado** : PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
Interessado : MARCIO DOMENE CABRINI
Interessado : HELIO BORGES DOS SANTOS
Relator: Dr(a) JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA - Distribuído em: 25/09/2014 14:31:03
Assunto: Recurso em face da decisão nº 872/2014/NAOP/PFDC/PRR3ªR. Homologação do arquivamento. Cidadania. Títulos de Capitalização. 'Tele Sena'.

9) Procedimento: 1.26.000.002630/2012-07

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO
Parte(s): **Interessado** : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO
Interessado : MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
Relator: Dr(a) ANA BORGES COELHO SANTOS - Distribuído em: 11/11/2014 13:19:59
Assunto: Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 243ª Sessão Ordinária, em 24.6.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, a fim de expedir Recomendação ao INEP para que os concursos públicos por ela promovido propiciem a realização das provas em todas as capitais federais, ressalvando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Concurso Público. Edital nº 09/2012. Restrição da realização das provas à Cidade de Brasília-DF. Desrespeito ao Princípio da Isonomia.



10) Procedimento: 1.14.002.000011/2011-90

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA
Parte(s): **Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO**
Interessado : GABRIEL PIMENTA ALVES
Relator: Dr(a) ANA BORGES COELHO SANTOS - Distribuído em: 19/11/2014 14:22:19
Assunto: Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 414ª Sessão Ordinária, em 9.9.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem considerando a necessidade de apuração individualizada da irregularidade ambiental praticada pela empresa infratora. Relatório da 23ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco-FPI. EMPRESA MINERAÇÃO GRANIBEGE GRANITOS E MÁRMORES LTDA., localizada na Fazenda Cais, na Estrada Casa Nova, no Município de Orolândia/BA, atuada por extração mineral sem licenciamento ambiental. Ministério Público do Trabalho. Instituto do Meio Ambiente-IMA. Termo de Ajustamento de Conduta. Área não situada em APP. DNPM. Área sem autorização de lavra e licenciamento ambiental. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA. Processo de licenciamento ambiental em análise.

11) Procedimento: 1.14.002.000015/2011-78

Origem: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO-BA
Parte(s): **Interessado : 4A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO**
Interessado : ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA
Relator: Dr(a) JOAO AKIRA OMOTO - Distribuído em: 19/11/2014 15:23:40
Assunto: Recurso em face da Decisão da 4ª CCR proferida na 414ª Sessão Ordinária, em 9.9.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem considerando a necessidade de apuração individualizada da irregularidade ambiental praticada pela empresa infratora. Relatório da 23ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada da Bacia do São Francisco-FPI. EMPRESA ENGENHO VELHO, localizada na zona rural do Município de Orolândia/BA, atuada por extração mineral sem licenciamento ambiental. Ministério Público do Trabalho. Instituto do Meio Ambiente-IMA. Termo de Ajustamento de Conduta. Área não situada em APP. DNPM. Área sem autorização de lavra e licenciamento ambiental. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-INEMA. Processo de licenciamento ambiental em análise.

IV – OUTROS

12) Procedimento: 1.00.000.003137/2012-11

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
Parte(s): **Interessado : 5A.CAMARA DE COORDENACAO E REVISAO**
Relator: Dr(a) DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Distribuído em: 09/07/2014 18:04:54
Assunto: Enunciado nº 21 da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão: "Decisão de Não Recorrer de Sentença ou Acórdão que Negar Pedido Ministerial - Em respeito à exigência de fundamentação dos autos do Ministério Público, ao princípio da unidade institucional e à natureza da ação civil pública, deve o membro oficiante nos autos justificar, por meio de nota interna dirigida à 5ª CCR, a decisão de não interpor recurso da sentença ou do acórdão que negar pedido ministerial." Necessidade de uniformizar decisão para atender a todas as Câmaras. (Ref.: PA nº 1.00.000.000755/2010-39)



13) Procedimento: 1.00.000.004307/2014-38

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): Interessado : PGR/CIMPF - CONSELHO INSTITUCIONAL DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Relator: Dr(a) DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Distribuído em: 25/09/2014 14:31:03

Assunto: Conflito de atribuições. Normas internas da unidade. Discussão. Deliberação no sentido de apresentar proposta de enunciado.

14) Procedimento: 1.00.000.016261/2014-08

Origem: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Parte(s): Interessado : ANA BORGES COELHO SANTOS
Interessado : CARLOS FREDERICO SANTOS
Interessado : MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO

Relator: Dr(a) NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO - Distribuído em: 13/11/2014 19:12:08

Assunto: Participação e impedimento em votação do cônjuge ou companheiro no CIMPF, nas CCRs, no CSMPF e em outro qualquer ofício colegiado, quando dele participe e vote o outro cônjuge ou companheiro impedido. Questão de Ordem suscitada pelo Conselheiro Suplente Moacir Guimarães Morais Filho, na 5ª Sessão Ordinária, em 21.10.2014, ao final do julgamento do Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000057/2012-11, da Relatoria da Conselheira Ana Borges Coêlho Santos.

Brasília, 3 de dezembro de 2014



**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
PRESIDENTE DO CIMPF**